Caixa Obrigações 2026 II

Fundo de obrigações com duração determinada (2026), baixo risco

O objetivo principal do Fundo é proporcionar, no seu vencimento, em junho de 2026, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial valorização acumulada indicativa de 9,15% (líquida de custos e encargos e bruta de impostos), a que corresponderá uma Taxa Anual Nominal líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 3,00%. Estas taxas só serão alcançadas nas subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição (19/05/2023 a 05/06/2023), se o Fundo for detido até ao término da sua duração (23 de junho de 2026) e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem. O investimento neste Fundo não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. Trata-se de um Fundo Light Green, que promove características ambientais ou sociais (Art.º 8º SFDR).

O Caixa Obrigações 2026 II¹ é um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações com duração determinada de 3 anos e 17 dias, que investe numa carteira de obrigações, denominadas em euros, de empresas e governos, com base numa estratégia de *Buy & Hold*, ou seja, as mesmas são adquiridas com objetivo de serem mantidas até à sua maturidade.

A subida das taxas de juro possibilitou a existência de soluções de investimento no mercado obrigacionista com remunerações atrativas face ao nível de risco incorrido.

Como funciona o Caixa Obrigações 2026 II?

O Fundo tem por objetivo proporcionar, no término da sua duração, o reembolso do capital investido, acrescido de uma potencial **valorização acumulada indicativa de 9,15**%² (líquida de comissões e encargos e bruta de impostos) face ao valor inicial da Unidade de Participação (UP) de 5€.

A valorização indicativa esperada no término do Fundo corresponderá a uma Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos, de 3%², alcançada em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem. O investimento neste Fundo de Investimento não tem garantia de rendimento e pode implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital.

Esta taxa só será alcançada para as subscrições efetuadas durante o período de présubscrição e se o Fundo for detido até ao término da sua duração (23 de junho de 2026).

O rendimento esperado é proveniente do pagamento de cupão das obrigações constituintes do Fundo e da respetiva amortização na maturidade.

As ordens de subscrição do Fundo podem ser dadas em duas fases distintas:

- **Período de pré-subscrição** decorreu entre as 8h30m (hora de Portugal Continental) do dia 19/05/2023 e as 16h30m (hora de Portugal Continental) do dia 05/06/2023 com isenção de comissão de subscrição.
- **Período de comercialização** sujeitas ao pagamento da comissão de subscrição de 1,5% desde 06/06/2023 até 22/06/2026.

Poderá verificar no anúncio específico em anexo, a atualização das taxas alcançadas na constituição do Fundo.

Taxas objetivo ²	%
Taxa Nominal Bruta (TNB)	9,15%
Taxa Anual Nominal Bruta (TANB) bruta de comissões, encargos e de impostos	3,67%
Taxa Anual Nominal Líquida (TANL) líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos	3,00%
Custos e encargos estimados anual	0,67%

Atendendo a que se trata de um Fundo com duração determinada, para obter a Taxa Anual Nominal Bruta divulgada a 19/06/2023, o Investidor deverá permanecer investido durante toda a vida do Fundo (3 anos e 17 dias), devendo ter subscrito no período de pré-subscrição. Em caso de bom cumprimento das responsabilidades por parte dos emitentes dos ativos que compõem a carteira do Fundo, a valorização indicativa esperada no término da sua duração, corresponderá aos valores acima indicados.

Características do Fundo Caixa Obrigações 2026 II

Potencial de remuneração

Em resultado da subida das taxas de juro ocorrida nos mercados financeiros, este Fundo oferece um potencial de remuneração atrativo, face ao baixo nível de risco incorrido. Apresenta um objetivo de Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 3%², investindo numa carteira com uma elevada qualidade de crédito, já que, na componente de obrigações, é exigido que, no mínimo, 85% seja investida em obrigações de elevada qualidade de crédito (*rating*

Investment Grade).

Investimentos sustentáveis

Este Fundo promove características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas, procurando assegurar que as empresas em que são efetuados os investimentos respeitam as práticas de boa governação.

Investimentos diversificados

O capital investido pelos Participantes será aplicado numa carteira de obrigações denominadas em euros de empresas e governos, com uma maturidade inferior à data de liquidação do Fundo.

Oferta acessível

A partir de 250€, o Participante pode investir num Fundo com duração determinada de 3 anos e 17 dias, que lhe permite rendibilizar o seu investimento de forma diversificada por vários emitentes.

Tipo de Fundo	Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações
Data de Constituição do Fundo	6 de junho de 2023
Montante Mínimo de Subscrição	250 euros
Prazo Recomendado do Investimento	3 anos e 17 dias
Comissão de Subscrição	0%, pedidos efetuados de 19/05/2023 a 05/06/2023
	1,5%, pedidos efetuados a partir de 06/06/2023 (inclusive) até à maturidade
Comissão de Resgate	4%, pedidos efetuados a partir de 06/06/2023 (inclusive) até à maturidade
	0%, a 23/06/2026 (inclusive)
Indicador Sintético de Risco e de Remuneração ³	2 (Baixo Risco)
Canais de comercialização	Agências da Caixa e serviço Caixadirecta on-line

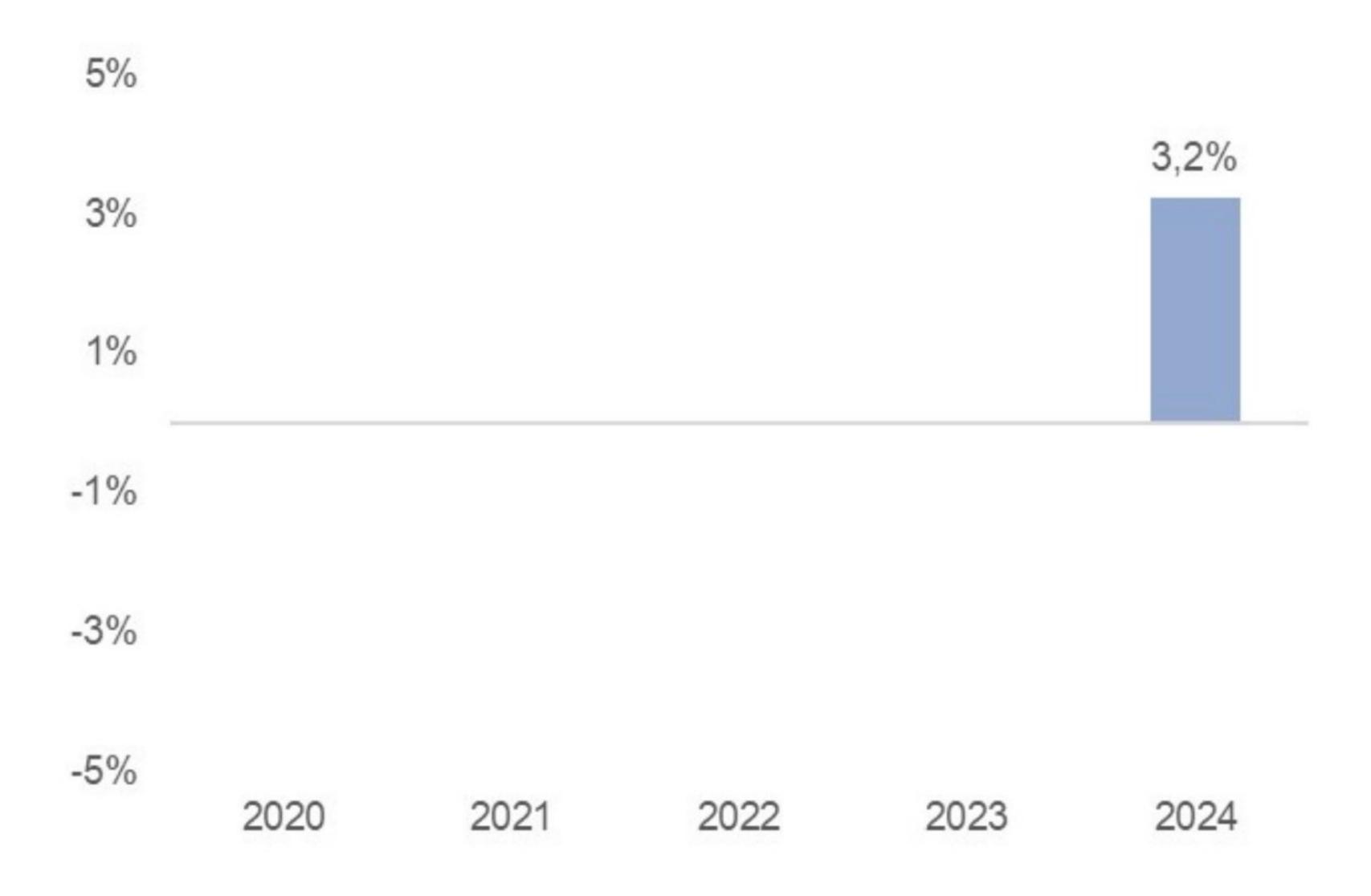
Mercado Alvo:

Conhecimentos e Experiência	Básico, informado ou avançado
Preferências de sustentabilidade ⁴	Promove características ambientais ou sociais - <i>Light green</i> (Artigo 8°)
Objetivos e Necessidades	Crescimento de capital investido
Tolerância ao Risco	Baixa, média ou elevada

Rendibilidades Históricas

Desempenho do Fundo

Este gráfico mostra o desempenho do fundo sob a forma de perda ou ganho percentual anual durante os últimos 5 anos.



O desempenho passado não é indicativo do desempenho futuro. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro. Pode ajudá-lo a avaliar a forma como o fundo tem sido gerido no passado.

O desempenho é apresentado após dedução dos custos recorrentes. Todos os encargos de entrada e saída estão excluídos do cálculo.

Informações relacionadas com a Sustentabilidade

Esta secção visa cumprir com os deveres de transparência da promoção das características ambientais ou sociais e dos investimentos sustentáveis, conforme previsto no artigo 10° do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros (adiante designada por "SFDR" ou "Regulamento 2019/2088").

- Resumo
- Características ambientais ou sociais do produto financeiro
- Estratégia de investimento
- Proporção dos investimentos
- Metodologias para monitorização das características ambientais ou sociais
- Fontes e tratamento dos dados
- Limitações da metodologia e dos dados
- Diligência devida
- Política de envolvimento

Informação relevante sobre o Fundo

 Documento de Informação Fundamental (DIF)
• Documento Único
 Relatório e Contas Semestral
• Relatório e Contas Anual
Mercado Alvo
Documento de Encargos e Custos
• Informação da taxa
• Ficha do Fundo
 Histórico dos Cenários de Desempenho

Terminado o período de pré-subscrição do Fundo e tendo o mesmo sido constituído no passado dia 6 de junho com uma carteira de obrigações selecionadas dentro do universo de emitentes indicados no Documento Único, atualizamos a informação relativa à Taxa Objetivo.

Notas:

^{1.} O investimento neste Fundo de Investimento não tem garantia de rendimento e pode

implicar a perda do capital investido, pois não existe garantia de capital. Podem ser obtidas informações adicionais tais como o Documento de Informação Fundamental (DIF) e o Documento Único do Fundo em www.cgd.pt e www.cmvm.pt.

² A Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos de 3% resulta de uma Taxa Anual Nominal Bruta de comissões, encargos e impostos indicativa de 3,67% deduzida de custos e encargos estimados em 0,67%.

A taxa indicativa da carteira agora divulgada só deverá ser alcançada para as subscrições efetuadas durante o período de pré-subscrição (19/05/2023 a 05/06/2023) e se o Fundo for detido até à maturidade (23/06/2026), sendo ainda necessário que não exista qualquer evento de crédito dos emitentes dos ativos que compõem o Fundo.

A Caixa Gestão de Ativos tinha a faculdade de não prosseguir com o lançamento do Fundo, caso as condições de mercado não permitam proporcionar ao Cliente uma Taxa Anual Nominal Líquida de comissões e outros encargos e bruta de impostos mínima de 2,75% ou o montante de subscrições não seja superior a 10 milhões de Euros. Esta decisão será imediatamente comunicada à CMVM e aos participantes, através de publicação de informação relevante no Sistema de Difusão de Informação da CMVM, anúncio específico em todos os locais de comercialização do Fundo e publicação nos sites da Sociedade Gestora e do Comercializador.

Durante a sua vigência, o Fundo observará uma flutuação no valor da sua UP, o que não deverá ter impacto no seu objetivo, se a subscrição for efetuada no período de présubscrição, se cumpridos os 3 anos e 17 dias de investimento, e em caso de bom cumprimento das responsabilidades dos emitentes dos ativos que o compõem.

- ^{3.} O ISRR é um Indicador que pretende medir o nível de risco esperado para o Fundo. Obtémse mediante o cálculo da volatilidade para o período de 5 anos, de acordo com o artigo 74.º do Regulamento da CMVM n.º 2/2015. Este indicador varia entre 1 (baixo risco) e 7 (elevado risco). O ISRR não é um indicador estático sofrendo alterações ao longo do tempo. Um nível de ISRR mais baixo não significa que se trate de um investimento isento de risco.
- 4. Classificação de acordo com o Regulamento (EU) 2019/2088 relativo a informações de sustentabilidade no setor dos serviços financeiros:

Fundos Brown - Consideram riscos de sustentabilidade (Artigo 6°)

Fundos que, na sua estratégia de investimento, incorporam uma abordagem ESG com preocupações de ordem ambiental, social e de governo societário, em paralelo, por um lado, com a avaliação dos principais impactos adversos associados à atividade dos emitentes e, por outro, com a avaliação dos riscos de sustentabilidade, não tendo como propósito principal nem a promoção de características ambientais ou sociais nem como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis.

Fundos *Light Green* - Promovem características ambientais ou sociais (Artigo 8°)

Fundos que incluem na sua estratégia de investimento uma abordagem ESG, com vista a promoção de características ambientais ou sociais, e assegurando que as empresas, nas quais são efetuados os investimentos, respeitam práticas de boa governação, através de mecanismos de diálogo e do exercício de direitos de voto (ações de envolvimento). Estes

Fundos não têm como objetivo a concretização de investimentos sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento SFDR.



Fundos *Dark Green* - Possuem um objetivo de investimento sustentável (Artigo 9°)

Fundos que concretizam um objetivo de Investimento Sustentável que pretendem alcançar, sujeito à definição de métricas concretas.

Visando o alinhamento da sua atuação com as melhores práticas de Investimento Socialmente Responsável a Caixa Gestão de Ativos é signatária, desde junho de 2019, dos Princípios das Nações Unidas para o Investimento Responsável (PRI). Em linha com a estratégia definida, em setembro de 2022, a Caixa Gestão de Ativos tornou-se também signatária da *Net Zero Asset Managers Initiative*.

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida (disponíveis nas agências da Caixa, em www.cgd.pt e www.cmvm.pt) e não constitui aconselhamento ou recomendação de investimento, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

Este Fundo não se encontra abrangido pelo Fundo de Garantia de Depósitos (FGD) nem pelo Sistema de Indemnização aos Investidores (SII).

O valor diário da unidade participação é divulgado todos os dias úteis nas agências da Caixa, no serviço Caixadirecta, www.caixagestaodeativos.pt e através do sistema de difusão da informação da Comissão Mercado de Valores Mobiliários (www.cmvm.pt). A composição detalhada da carteira de cada Fundo é divulgada trimestralmente no site www.cmvm.pt.

Sociedade Gestora: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A., (empresa do Grupo Caixa Geral de Depósitos).

Banco Depositário e Entidade Comercializadora: Caixa Geral de Depósitos, S.A..

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização